República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 02 de Fevereiro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 011/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de fazer a limpeza, manutenção e recuperação da Praça Osnildo Lopes, no Bairro da Praça.

JUSTIFICATIVA: A praça possui equipamentos quebrados, oxidados, colocando em risco a integridade dos que a utilizam, sendo reivindicação da comunidade.

Cordialmente,

Fernando Fagundes.
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 19 / 02 / 2018
1º Secretário

APROVADO
EM Unica Votação
19 / 02 / 2018
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br